

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 675, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Oliveira dos Brejinhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

## RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 16 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Oliveira dos Brejinhos, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 19 de outubro de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
JOSE LENITO DOS SANTOS	802.764-1	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PLENA
ADRIANA LOPES OLIVEIRA XAVIER	803.893-7	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PLENA
ANDERSON RANGEL JORGE DE SOUZA	901.252-4	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PLENA
GILMAR GOMES DA SILVA	215.366-1	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PLENA
ROGÉRIO MENDES DOS SANTOS	902.488-3	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PLENA

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 01/10/2020 a 07/10/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 09 a 12 de novembro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 676, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Piatã.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

## RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 16 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Piatã, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 19 de outubro de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
JOSE MARIA PRADO RIBEIRO	802.161-9	PIATÃ	PLENA
MARICELMA BARBOSA MOREIRA	801.495-7	PIATÃ	PLENA
OTÍLIA ROSA PINA MESQUITA	800.711-0	PIATÃ	PLENA
AQUILINO SOUZA NOVAIS	800.716-0	PIATÃ	PLENA
ÉZER PEREIRA MATOS	800.710-1	PIATÃ	PLENA
EDIMILTON JOAZEIRO DE OLIVEIRA	178.438-2	PIATÃ	PLENA
CARMEN CLEIDE LUZ COSTA DE AZEVEDO	800.717-9	PIATÃ	PLENA
GERSIVAL JOAZEIRO ALMEIDA	178.889-2	PIATÃ	PLENA